

PRÊMIO SINCOMÉRCIO DE JORNALISMO

(3ª EDIÇÃO-2016)

REGULAMENTO

O “**PRÊMIO SINCOMÉRCIO DE JORNALISMO**” é promovido anualmente com o objetivo de reconhecer a importância dos meios de comunicação, em especial, os jornalistas que disseminam as informações, através de matérias em suas reportagens, no âmbito impresso, de TVs ou rádios. O Prêmio SINCOMÉRCIO de JORNALISMO propõe consolidar a representatividade, bem como o comércio das cidades de Balneário Camboriú e Camboriú com a imprensa, estimulando o profissional a produzir matérias que contribuam positivamente no meio empresarial ou na sociedade como um todo. Participam todas as matérias veiculadas na imprensa local, regional e estadual alusivos ao comércio de Balneário Camboriú e Camboriú que contempla a base territorial do **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ E CAMBORIÚ**.

1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do concurso pessoas que se enquadrem nas seguintes condições:

- Jornalistas profissionais que atuem em jornais e revistas, rádios e Tv's, registrados ou não no Ministério do Trabalho e Emprego e suas Delegacias Regionais;
- Profissionais em atividade até o momento do resultado;

2-INSCRIÇÕES

1.1- As inscrições das matérias para o PRÊMIO SINCOMÉRCIO DE JORNALISMO - edição 2016, será em 03 (três) etapas, conforme descrição abaixo:

Primeira etapa: matérias veiculadas entre 01/12/2015 a 30/04/2016.

Segunda etapa: matérias veiculadas entre 01/05/2016 a 31/07/2016.

Terceira etapa: matérias veiculadas entre 01/08/2016 a 28/10/2016.

Cada profissional poderá concorrer com o número ilimitado de matérias em todas as etapas e em todas as categorias, não havendo limite por veículo de comunicação.

As matérias deverão ser inscritas dentro do prazo estipulado por etapas.

O concorrente receberá um e-mail confirmando o recebimento da inscrição.

A inscrição dos interessados não está vinculada a pagamento e nem à aquisição de qualquer produto, bem ou serviço, e a apuração dos vencedores não está sujeita a qualquer tipo de sorte.

3 -DA PONTUAÇÃO

Os integrantes da Comissão Julgadora devem avaliar e pontuar todos os trabalhos inscritos em cada etapa, em suas diferentes categorias e temas. As notas fornecidas por todos os jurados terão o mesmo peso, para efeito de totalização dos pontos de cada trabalho.

As notas concedidas a cada um dos trabalhos, seguindo os critérios do regulamento, poderão variar de 00 a 05 por quesito analisado, conforme cláusula 8. Cada matéria poderá atingir, no máximo, 80 pontos pelas notas dos 4 jurados e soma-se 5 pontos extras se inscrita na data prevista das etapas do concurso.

Todas as matérias inscritas receberão uma pontuação ao longo de cada etapa.

O profissional que inscrever as matérias dentro dos prazos das **duas primeiras etapas** receberá um adicional de 5 pontos por matéria.

4.DAS CATEGORIAS

O Prêmio SINCOMÉRCIO de Jornalismo contemplará 3 (três) categorias, a saber:

- Prêmio SINCOMÉRCIO de **JORNALISMO IMPRESSO** – concedido a melhor matéria publicada em veículos impressos, jornais ou revistas de SC.
- Prêmio SINCOMÉRCIO de **RADIOJORNALISMO** – para a melhor reportagem veiculada em emissoras de rádio de SC, com duração igual ou inferior a 60 minutos.
- Prêmio SINCOMÉRCIO de **TELEJORNALISMO** - para a melhor reportagem veiculada em emissoras de TVs de SC com duração igual ou inferior a 60 minutos.

5-DOS TEMAS

São aceitas reportagens jornalísticas local, regional e estadual, cujo assunto tenha relevância e relação com as categorias e temas abaixo, como:

- **REPRESENTATIVIDADE E DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO NA ECONOMIA LOCAL.**
- **COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL.**
- **INOVAÇÃO COMERCIAL OU TECNOLÓGICA.**
- **EXPANÇÃO EMPRESARIAL.**
- **GERAÇÃO DE EMPREGOS**

6-FORMATO DE ENVIO DOS TRABALHOS

As inscrições, em todas as categorias, devem obedecer aos seguintes critérios:

- As reportagens veiculadas em **JORNAL OU REVISTA**, devem ser enviadas em arquivo impresso ou PDF, acompanhadas da ficha de inscrição, contendo a identificação da reportagem, do autor e do veículo que a publicou.
- Para as inscrições de reportagens veiculadas em **RÁDIO**, é necessário upload do arquivo com o áudio, contendo a identificação da reportagem, do autor e do veículo que a publicou.
- Para as inscrições de reportagens veiculadas em **TV**, é necessário upload do arquivo com o vídeo, contendo a identificação da reportagem, do autor e do veículo que a publicou.

A ficha de inscrição está disponível no site www.sincomerciobc.com.br ou na sede da entidade, situado a Rua 902, 530, Centro, Balneário Camboriú.

Obs: as matérias/reportagem deverão ser enviadas junto com a ficha de inscrição também de PenDrive/CD/DVD/MP3, etc.

7-DA AUTORIA DOS TRABALHOS

Em caso dúvidas sobre a autoria de matérias, vale o critério profissional da assinatura da matéria impressa, gravada e/ou sonora. No caso de ausência desta, será aceita carta do diretor de redação do veículo ou de quem de direito, reconhecendo a autoria do mesmo.

Ao se inscrever neste concurso o participante:

- a) Declara ser o responsável pelo conteúdo de seu texto e redação e também declara ser o mesmo original e de sua autoria;
- b) Declara que conhece e aceita de forma incondicional todos os termos e condições deste regulamento;
- c) Todas as reportagens recebidas, inclusive a escolhida como vencedora, não serão devolvidas aos autores após o término do concurso.
- d) Os participantes do concurso cultural, incluindo os vencedores, assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela sua participação no concurso e pela cessão dos direitos de autor, sendo esses direitos cedidos livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus ou restrições.

8- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO/JULGAMENTO

As reportagens inscritas em cada etapa serão avaliadas e julgadas por uma comissão julgadora composta por 04 membros: 01 (um) representante do SINCOMÉRCIO/BC; 02 (dois) professores/jornalistas universitários do curso de Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo, 01 (um) jornalista da Assessoria de Imprensa do Sincomércio.

Ao final de cada etapa, as reportagens inscritas serão submetidas à comissão julgadora, que qualificará os trabalhos de acordo com as determinações do regulamento, pontuando cada trabalho inscrito.

Os critérios a serem usados para pontuar das reportagens serão:

- 1) Adequação ao Tema
- 2) Qualidade do Texto
- 3) Criatividade da Pauta
- 4) Ortografia e Gramática

A decisão final sobre a escolha das reportagens é irrecorrível e inquestionável.

A comissão julgadora é soberana em suas deliberações, não cabendo nenhum tipo de recurso por parte dos participantes das decisões proferidas pela mesma.

9. PREMIAÇÃO

A critério da Comissão Julgadora serão premiados como vencedores os trabalhos inscritos nas respectivas categorias e temas, cujos os autores dos trabalhos representaram os objetivos do PRÊMIO SINCOMÉRCIO DE JORNALISMO.

A premiação nesta terceira edição será subdividida em duas categorias: premiação em dinheiro e premiação em viagem.

O prêmio poderá ser acumulado, conforme somatória da pontuação deferida pela Comissão Julgadora.

As premiações em dinheiro à cada categoria totalizam valores brutos, sem retenção de imposto de renda (IR).

As premiações em viagem correspondem a passagens ida e volta, com acompanhante, transfers in/out, com diárias em sistema All Inclusive de alimentação*, em apartamento duplo no Hotel SESC PORTO CERRADO-PANTANAL ESTÂNCIA ECOLÓGICA, para estado do Mato Grosso, município Poconé e Barão de Melgaço.

*Bebidas por conta do participante.

PREMIAÇÃO EM DINHEIRO:

O Jornalista com a maior **PONTUAÇÃO** ao final das 3 etapas, conforme critérios 3 e 5 deste regulamento, em cada uma das categorias receberá o prêmio em dinheiro no valor de **R\$ 3.000,00**.

PREMIAÇÃO EM VIAGEM:

O Jornalista com a melhor **MATÉRIA DO ANO** em cada uma das categorias leva a **VIAGEM**, conforme descrição acima, com direito a acompanhante.

Ao receber o prêmio, o vencedor aceita-o incondicionalmente e exonera o SINOMÉRCIO de qualquer responsabilidade ou obrigação futura.

Os contemplados não poderão substituir o prêmio por outro de qualquer natureza.

10. RESULTADO

A divulgação dos 9 finalistas (3 por categoria) será no dia **10 de novembro de 2016**, sendo liberado a publicação no site do SINCOMÉRCIO e informado aos veículos de comunicação através de realese, contendo a lista de todos os finalistas com publicação também no site www.sincomerciobc.com.br. Os finalistas ainda serão informados através do telefone e no email que informou no seu cadastro no ato da inscrição.

Os prêmios serão entregues em **17 de novembro de 2016**.

11. DESCLASSIFICAÇÃO

Serão imediatamente excluídos deste concurso, sem que caiba qualquer direito ou compensação de qualquer espécie, os participantes que:

- a. Informarem dados cadastrais incorretos, falsos ou incompletos, de modo que a sua inscrição não atenda aos requisitos e condições dispostas neste regulamento;
- b. Fraudarem sua participação ou a participação de outrem;
- c. Praticarem ato ilegal ou ilícito ou que, de qualquer forma contrariarem os procedimentos previstos neste regulamento ou nos documentos do Concurso;
- d. Envie material que, a critério da comissão julgadora, seja considerado profano ou inapropriado;
- e. Envie material ilegível aos julgadores;
- f. Não conseguirem ser informados do prêmio até o prazo de 5 (cinco) dias horas após a divulgação do vencedor.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

O SINCOMÉRCIO não é responsável por:

- a. Inscrições perdidas por correio, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais serão desclassificadas;
- b. Disponibilidade e acesso à Internet ou ao "web site" de qualquer conteúdo não previsto neste regulamento;

As dúvidas e esclarecimentos que não puderem ser solucionados por este regulamento serão dirimidos pela comissão julgadora.

A simples participação neste concurso implica na total concordância ao presente regulamento.

A participação no concurso cultural é restrita às pessoas previamente inscritas, sendo esta intransferível e pessoal.

A tentativa de inscrição por meios distintos aos mencionados acima invalidará a inscrição.

Caso ocorra a inscrição de trabalhos realizados por equipes, os nomes de todos os autores deverão constar na inscrição, assim como o nome do representante da equipe a quem caberá receber o prêmio, caso a reportagem seja escolhida.

É necessário um mínimo de 3 trabalhos inscritos por categoria para que a mesma seja válida. No caso de menos de 3 trabalhos, não haverá premiados na categoria.

A Comissão Julgadora é soberana para decidir sobre casos omissos, e de sua decisão não caberá recurso.

Ao inscrever suas matérias, os jornalistas autorizam o uso da divulgação de imagem e texto ao SINCOMÉRCIO.

CALENDÁRIO RESUMIDO DO PRÊMIO SINCOMÉRCIO DE JORNALISMO:

-Inscrições de matérias nas seguintes etapas:

Primeira etapa: matérias veiculadas entre 01/12/2015 a 30/04/2016.

Segunda etapa: matérias veiculadas entre 01/05/2016 a 31/07/2016.

Terceira etapa: matérias veiculadas entre 01/08/2016 a 28/10/2016.

-Prazo das matérias de veiculação das matérias: 01 de dezembro de 2015 a 28 de outubro de 2016.

- Divulgação dos finalistas por categoria: 10 de novembro de 2016;

- Evento de Premiação: 17 de novembro de 2016;

Dúvidas e demais questões referente a este regulamento está disponível no site www.sincomerciobc.com.br ou por email sincomerciobc@sincomerciobc.com.br

FIM.